

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 265, 26 DE MARÇO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 250, de 22.03.2018 – DJe de 23.03.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 110, de 13.03.2018 – DJe de 15.03.2018 –, originário da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição ao magistrado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, então titular da 5ª Vara Criminal da Capital;

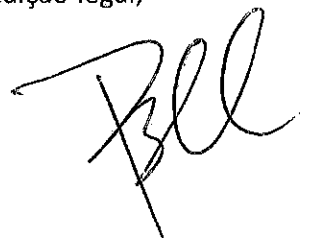
CONSIDERANDO que o magistrado José Braga Neto, titular da 16ª Vara Criminal da Capital / Execução Penal, Juízo Substituto Legal e designado para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital – Portaria nº 1106, de 19.12.2017, DJe de 20.12.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da afinidade e da correlação = compatibilidade de matérias existentes entre as Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, atuará na substituição da 3ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Carlos Henrique Pita Duarte, no decorrer do período de 02.04.2018 a 1º.05.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do período de 02.04.2018 a 1º.05.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Josemir Pereira de Souza, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal,



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

atuará na substituição da 6ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Rodolfo Osório Gatto Hermann, no decorrer do mês de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do mês de abril do corrente ano;

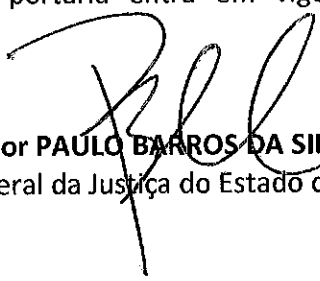
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 10ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GEORGE LEÃO DE OMENA, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 5ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado designado, José Braga Neto, no decorrer do mês de abril do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 250, de 22.03.2018, que designou a magistrada Aida Cristina Lins Antunes, titular do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital, no decorrer do mês de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25/03/2018


(P.S. 45-46)